

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica de proposta - VORTICE LTDA

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de janeiro de 2026 às 13:12

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/01/2026, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos



Catalogo Folder Tablets E19 (1).pdf

857K



PROPOSTA_DE_PRECO_Tablets._assinado (1).pdf

188K

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

26 de janeiro de 2026 às 13:14

Para: livia.vasquez@tjam.jus.br, wallisson.alves@tjam.jus.br, rauny.forte@tjam.jus.br

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos (paulo.vasconcelos@tjam.jus.br) iniciou uma conversa sobre este e-mail no Google Chat

 [Abrir chat](#)

This email was sent to you on behalf of Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos by Google Chat
Google LLC, 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Catalogo Folder Tablets E19 (1).pdf

857K



PROPOSTA_DE_PRECO_Tablets._assinado (1).pdf

188K

Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

26 de janeiro de 2026 às 13:55

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Em continuidade ao PE nº 005/2026 (SEI nº 2025/000015167-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **VórticeLTDA**, passo a compartilhar a manifestação que compete a esta SETIC:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

R: Atestamos que o item ofertado NÃO ATENDE às especificações técnicas obrigatórias, devendo a proposta ser DESCLASSIFICADA pelos motivos técnicos objetivos expostos a seguir:

DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS ELIMINATÓRIAS

1. Conectividade de Rede Móvel (Item 1.3.2.7 do TR)

- **Exigência do Edital:** O equipamento deve possuir conectividade **Rede 5G**.
- **Ofertado na Proposta:** A própria descrição do item na proposta declara: "*Tablet E19... 4G Wifi5*".
- **Parecer: DESCLASSIFICADO.** A ausência do suporte à rede 5G contraria frontalmente a especificação, entregando uma tecnologia de geração anterior e obsoleta para os fins de mobilidade de alta velocidade requeridos.

2. Resolução de Tela (Item 1.3.2.3 do TR)

- **Exigência do Edital:** Resolução equivalente ou superior a **WQXGA+ ou 2K** (Exemplos de referência: 2304x1440 ou 2880x1800).
- **Ofertado na Proposta:** O modelo "Easytech E19" (conforme verificação de mercado para o part number E19 Easytech/Deasytech) possui painel **Full HD** (1920x1080 ou 1920x1200).
- **Parecer: DESCLASSIFICADO.** A resolução Full HD é tecnicamente inferior à WQXGA+/2K exigida, oferecendo menor densidade de pixels e área de trabalho reduzida.

3. Acessórios Obrigatórios - Caneta Digital (Item 1.3.2.12 do TR)

- **Exigência do Edital:** Inclusão de **Caneta digital** com funcionalidades de **sensibilidade à pressão, inclinação e gesto de toque duplo**.
- **Ofertado na Proposta:** A proposta não faz menção expressa à inclusão da caneta, citando apenas o tablet. Em verificação técnica do modelo "E19" no mercado, constata-se que este dispositivo normalmente opera com canetas capacitivas passivas (ponta de borracha/espuma), que **não possuem** a tecnologia ativa (sensibilidade à pressão/palm rejection) exigida para assinatura de documentos judiciais com precisão biométrica.
- **Parecer: DESCLASSIFICADO.** O não fornecimento da caneta com as especificações ativas torna o item imprestável para a finalidade de "assinatura e tramitação de processos" (Item 1.2.3.1 do TR).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o equipamento ofertado é **inferior tecnicamente** ao solicitado, falhando em requisitos críticos de conectividade (4G vs 5G), qualidade de imagem (FHD vs 2K) e usabilidade (falta de caneta ativa).

Recomendamos a **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da proposta da empresa **Vórtice Empreendimentos LTDA** e o prosseguimento do certame para avaliação da próxima colocada.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R: O modelo não atende ao exigido no edital, prejudicando a avaliação do valor unitário.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R: Não há solicitações para essa proposta.

Grato.

Wallisson Alves

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Fórum Ministro Henoch Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM